



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0010/DGP/REITORIA de 2 de janeiro de 2020

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23274.000844/2019-54,

RESOLVE:

1. Conceder nos termos do Decreto nº. 6.690/08, prorrogação da Licença à Gestante concedida através da Portaria nº. 0009/DGP/REITORIA de 2 de janeiro de 2020, à **EDUARDA ALEXANDRE REZENDE**, Matrícula SIAPE nº. 1888897, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 6/4/2020 a 4/6/2020;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
Reitor